



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA REGIMENTAL N.º 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Altera a redação dos incisos I e III do § 2º do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação de seus membros na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 2019, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 96, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e art. 68, inciso II, alínea "a", da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a possibilidade de alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (RITJPA), aprovado pela Resolução n.º 13/2016, mediante Emenda Regimental, conforme disposição contida em seu art. 341;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das reuniões da 2ª Turma de Direito Público aos compromissos institucionais dos seus membros, de forma que não seja prejudicada a realização das sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do § 2º do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19

.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

§ 2º

I – a Seção Penal, a Primeira Turma de Direito Público, a Segunda Turma de Direito Público, e a Primeira Turma de Direito Privado terão sessões às segundas-feiras;

.....

III – a Seção de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Penal terão sessões às quintas-feiras.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor em 8 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Vice-Presidente

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA
Corregedora das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS